



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 124/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito em Exercício, Sr. Thiago Carniel Teixeira, reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto a **CORSAN – CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**, CNPJ nº 92.802.784/0068-05, Concessionária de serviços públicos de fornecimento e abastecimento de água, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370, Centro, São Francisco de Paula/RS, para o pagamento de fatura de água no período de setembro a dezembro de 2023, com intuito de simplificar o processo. O abastecimento de água será utilizado no Posto de Correio do Lageado. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74.

O valor global é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
[102] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.44.00.00.00 – Serviços de água e esgoto

São Francisco de Paula/RS, 29 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em Exercício



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 124/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **124/2023**, referente à contratação junto a **CORSAN – CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**, CNPJ nº 92.802.784/0068-05, Concessionária de serviços públicos de fornecimento e abastecimento de água, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370, Centro, São Francisco de Paula/RS, para o pagamento de fatura de água no período de setembro a dezembro de 2023, com intuito de simplificar o processo. O abastecimento de água será utilizado no Posto de Correio do Lageado. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74.

O valor global é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
[102] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.44.00.00.00 – Serviços de água e esgoto

São Francisco de Paula/RS, 29 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em Exercício



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito em Exercício, Sr. Thiago Carniel Teixeira, reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto a **CORSAN – CIA. RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**, CNPJ nº 92.802.784/0068-05, Concessionária de serviços públicos de fornecimento e abastecimento de água, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 370, Centro, São Francisco de Paula/RS, para o pagamento de fatura de água no período de setembro a dezembro de 2023, com intuito de simplificar o processo. O abastecimento de água será utilizado no Posto de Correio do Lageado. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74.

O valor global é de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
[102] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.44.00.00.00 – Serviços de água e esgoto

São Francisco de Paula/RS, 29 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em Exercício